



Regulamento

Variante: **Pool Feminino**

Disciplina: **Bola 8, Bola 9 e Bola 10**

Competição: **Supertaça de Equipas de Pool Feminino**

Participam na Supertaça as seguintes equipas:

- A equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- A equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições, participará na Supertaça a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas jogadoras que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.^a Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por jogadoras de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os jogadores deverão constar na Lista do Plantel para a 1.^a volta das Equipas, entregue no prazo previsto.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por três jogadoras, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada jogador disputará uma partida, sendo que:

Uma delas jogará uma partida de Bola 8

Uma delas jogará uma partida de Bola 9

Uma delas jogará uma partida de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que jogadora jogará cada uma das disciplinas.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos jogadores que forem utilizados.



A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube.

Defrontam-se entre si as jogadoras indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelas jogadoras das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre as jogadoras da disciplina de bola 10.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa, o primeiro jogo será o disputado pelas jogadoras da disciplina de Bola 8, o segundo jogo disputado pelas jogadoras da disciplina de Bola 9, e o último disputado pelas jogadoras da disciplina de Bola 10.

Compete à Federação Portuguesa de Bilhar indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 4

Bola 9 – Race to 6

Bola 10 – Race to 5

3. Realização da Prova

A prova é disputada em apenas um jogo.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes.

A Supertaça é disputada em local neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do local.

4. Atribuições

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.